



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110

www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.604, de 21/12/2022.

Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

José Roberto Pilon, Prefeito do Município de CERQUILHO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), autorizado pela Lei 3.473, de 21/12/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.02			SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.02.04			FUNDEB	
12.361.0003.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
42	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.000.000,00
12.365.0003.2005			MANUTENÇÃO DE CRECHES	
48	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.000.000,00
12.365.0003.2006			MANUTENÇÃO DE PRÉ ESCOLAS	
54	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	800.000,00
12.367.0003.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
62	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	200.000,00
Total da Suplementação				8.000.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 2.266.000,00 (dois milhões e duzentos e sessenta e seis mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.02			SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.02.04			FUNDEB	
12.361.0003.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
45	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
46	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	45.000,00
47	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00
12.365.0003.2005			MANUTENÇÃO DE CRECHES	
51	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00
52	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	350.000,00



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110

www.cerquillo.sp.gov.br

	53	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	850.000,00
12.365.0003.2006				MANUTENÇÃO DE PRÉ ESCOLAS	
	57	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
	58	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	57.000,00
	59	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
12.367.0003.2004				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	65	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
	66	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	150.000,00
	67	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.000,00


Total da Anulação de Dotação

2.266.000,00

Art. 3º. O crédito Adicional aberto será coberto, ainda, com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 5.734.000,00 (cinco milhões e setecentos e trinta e quatro mil reais).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 21 de dezembro de 2022.


JOSÉ ROBERTO PILON
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria do Paço
Municipal na data supra.